

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORENMS N.º 010/2024

**TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024,
CELEBRADO ENTRE CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E A
EMPRESA THG – COMERCIO
VAREJISTA E PRESTACAO DE
SERVICOS EM GERAIS E
CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

1

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL (COREN/MS)**, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 269, Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79.010-400, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.212/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro, Sr. Patrick da Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665, e **THG – COMERCIO VAREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, estabelecida na ADE, conjunto 02, Lote 09, loja 01 - Águas Claras; CEP 71.985-300-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 44.730.882/0001-16, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada por David Hudson Leal Gaudencio, sócio proprietário, inscrito no CPF sob o nº ***.992. ***-*2, e-mail: thgcomercialdf@gmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na **CLÁUSULA QUINTA** da referida ARP, mediante as condições a seguir.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a)** Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 27 de abril de 2025, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;
- b)** Objeto da Contratação:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário (R\$)	Total Máximo por Item (R\$)
8	Bolsa para evento – modelo tipo pasta congresso premium, abertura e fechamento em zíper, contendo 2 zíperes externos, 2 portas canetas internos, 1 compartimento interno para calculadora, compartimento interno para bloco de anotação e 1 porta cartão, confeccionada em nylon 600 (na cor preta, branca, azul ou cinza) com alça de mão e alça de ombro regulável (e resistente) , gravação silk, a laser ou digital, medindo: 30 5cm x 40 cm x 12 cm (AxLxP), personalizada .Impressão colorida; A arte/texto será encaminhada em tempo hábil.	Uni.	2100	100	R\$ 16,80	R\$ 35.280,00
Total						R\$ 35.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUINTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVAS”

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 27/04/2025 a 26/04/2026, improrrogável.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP. E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente termo aditivo.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Leandro Afonso Rabelo Dias
Coren-MS n. 175263
Presidente

Patrick da Silva Gutierrez
Coren-MS 219665
Tesoureiro

CONTRATADA – THG – COMERCIO VAREJISTA E PRESTACAO DE
SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Sr. David Hudson Leal Gaudencio
Sócio proprietário

DE ACORDO:

Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DF7-5AC8-8B62-1AE8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DF7-5AC8-8B62-1AE8



Hash do Documento

88BC2867AA25923A3573A64AFDEF9A1F6BEA12DFA7616C2D8F081234AE9EBB1D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Douglas Da Costa Cardoso em 30/04/2025 09:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

